

PSDB e PRN tentam ganhar mais tempo no horário gratuito da TV e rádio

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

Os esforços de partidos como o PSDB e o PRN, para aumentar suas bancadas no Congresso Nacional, têm — paralelamente ao crescimento das siglas — um objetivo imediato: fazer com que seus candidatos à Presidência da República tenham um tempo maior no horário gratuito para a propaganda eleitoral, que começa a ser levada ao ar pelo rádio e pela televisão no dia 15 de setembro.

A lei eleitoral aprovada pelo Congresso trata, em seu artigo 17, da distribuição do horário gratuito entre os partidos. Ele determina que os partidos e coligações compostos por até 20 parlamentares terão direito a 5 minutos de propaganda; aqueles que tenham entre 21 e 60 congressistas ocuparão 10 minutos diários; entre 61 e 120 parlamentares, os partidos terão direito a 13 minutos, enquanto as siglas com um número de parlamentares entre 121 e 200 ocuparão 16 minutos diários na TV. Já o partido que somar mais de 200 deputados e senadores terá 22 minutos diários de propaganda eleitoral.

Apesar de fixar que, para a distribuição do tempo, será computada a representação partidária verificada em 5 de abril passado, o parágrafo 2 do artigo 17 acrescenta o seguinte: "Serão, entretanto, consideradas as adesões ou coligações realizadas posterior-

mente a esta data, até o encerramento do prazo de registro das candidaturas, desde que impliquem em transferência de faixa da mesma linha". O prazo para o registro das candidaturas termina em 17 de agosto. Até lá, portanto, os partidos podem buscar novas adesões, para fazer crescer o tempo de seus candidatos.

O PRN, por exemplo, estava, no início da semana passada, na faixa dos cinco minutos diários, com 20 parlamentares. A adesão do deputado Rubem Medina (RJ), na última quarta-feira, fez com que o partido mudasse de faixa, dobrando para 10 minutos o tempo do candidato Fernando Collor de Mello no rádio e na televisão, na propaganda eleitoral gratuita. O PSDB é outro exemplo. Hoje o partido tem uma bancada de 55 parlamentares. Se chegar a 61, o candidato Mário Covas passa de 10 para 13 minutos diários na TV.

O Tribunal Superior Eleitoral confirma o critério. A lei, no entanto, não comenta se o partido que perder parlamentares diminuirá também o tempo na TV, caso mude de faixa. Segundo diversos deputados, mesmo perdendo parlamentares, o partido mantém o tempo de acordo com as bancadas de 15 de abril. O TSE informa, no entanto, que só depois de 17 de agosto, quando baixará normas sobre a distribuição do tempo entre os partidos, é que o assunto será tratado.